



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

LEI MUNICIPAL Nº 550, de 15 de dezembro de 1993.


AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR CR\$ 23.517.855,00 (VINTE E TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E DEZESETE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO CRUZEIROS REAIS) REDUZ DOTAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARY HOFF, Prefeito Municipal de Portão, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

ART.1º) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de CR\$ 23.517.855,00 (vinte três milhões, quinhentos e dezeseite mil, oitocentos e cinquenta e cinco cruzeiros reais) das dotações abaixo:

301-3111- Secretaria de Administração e Plan.	CR\$. 1.695.000,00
303-3132- Secretaria de Administração e Plan.	2.080.000,00
403-3132- Secretaria da Fazenda	430.000,00
501-3111- Secretaria de Educ. Cult. e Desporto	1.540.000,00
504-3132- Secretaria de Educ. Cult. e Desporto	47.355,00
531-3111- Secretaria de Educ. Cult. e Desporto	3.300.900,00
601-3111- Secretaria da Saúde Ação Social e Meio Amb.	1.510.000,00
602-3120- Secretaria da Saúde Ação Social e Meio Amb.	300.000,00
604-3132- Secretaria da Saúde Ação Social e Meio Amb.	148.000,00
605-3231- Secretaria da Saúde Ação Social e Meio Amb.	300.000,00
731-3111- Secretaria de Obras e Viação- Pedreira	416.500,00
741-3111- Secretaria de Obras e Viação- Ilumin.	30.000,00
751-3111- Secretaria de Obras e Viação-Parq.Jardins	49.500,00
801-3132- Encargos Gerais do Município	310.000,00
802-3251- Encargos Gerais do Município	152.000,00
803-3252- Encargos Gerais do Município	8.600,00
805-3113- Encargos Gerais do Município	11.100.000,00
806-3280- Encargos Gerais do Município	100.000,00
	<hr/>
	23.517.855,00

 ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

fls.02

...

ART.2º) Servirá de cobertura para a despesa acima prevista parte da maior arrecadação a verificar-se no exercício totalizando CR\$ 4.100.850,00 (quatro milhões, cem mil e oitocentos cruzeiros reais), a diferença de CR\$ 19.417.005,00 (dezenove milhões, quatrocentos e dezesseis mil e cinco cruzeiros reais) será pela redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

201-3111- Gabinete do Prefeito	254.651,00
202-3120- Gabinete do Prefeito	801,50
206-4120- Gabinete do Prefeito	1.000,00
401-3111- Secretaria da Fazenda	678.915,50
404-4120- Secretaria da Fazenda	95.050,00
506-4110- Secretaria de Educ. Cult. e Desporto	40.000,00
507-4120- Secretaria de Educ. Cult. e Desporto	401.137,00
508-4210- Secretaria de Educ. Cult. e Desporto	125.000,00
521-3111- Secretaria de Educ. Cult. e Desporto	105.206,00
523-4120- Secretaria de Educ. Cult. e Desporto	10.000,00
533-4120- Secretaria de Educ. Cult. e Desporto	3.190,00
541-3111- Secretaria de Educ. Cult. e Desporto	120.000,00
542-3120- Secretaria de Educ. Cult. e Desporto	5.000,00
543-4120- Secretaria de Educ. Cult. e Desporto	5.000,00
603-3131- Secretaria da saúde Ação Social e Meio Amb.	150.000,00
607-4110- Secretaria da Saúde Ação Social e Meio Amb.	504.447,00
606-4110- Secretaria da Saúde Ação Social e Meio Amb.	50.000,00
609-4110- Secretaria da Saúde Ação Social e Meio Amb.	196.320,00
608-4120- Secretaria da Saúde Ação Social e Meio Amb.	303.641,00
701-3111- Secretaria de Obras e Viação	3.489.870,00
705-4111- Secretaria de Obras e Viação	7.401,50
721-3111- Secretaria de Obras e Viação (Estradas)	8.066.573,00
724-4120- Secretaria de Obras e Viação (Estradas)	1.992.412,50
727-4110- Secretaria de Obras e Viação (Estradas)	1.000.000,00
728-4210- Secretaria de Obras e Viação (Estradas)	380.569,00
733-3132- Secretaria de Obras e Viação (Pedreira)	12.200,00
734-4120- Secretaria de Obras e Viação (Pedreira)	20.000,00
745-4111- Secretaria de Obras e Viação (Ilumin.)	302.000,00
754-4120- Secretaria de Obras e Viação (P.Jardins)	96.620,00
755-4110- Secretaria de Obras e Viação (P.Jardins)	1.000.000,00
	<u>CR\$ 19.417.005,00</u>

...

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

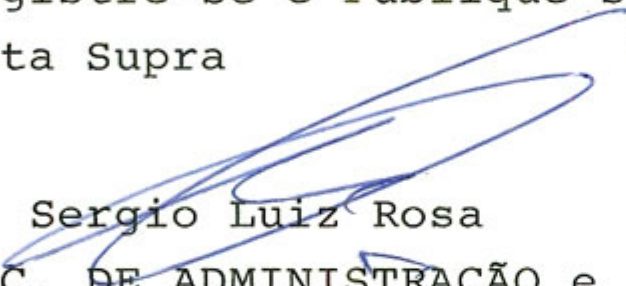
fls. 03

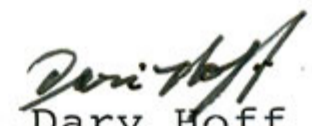
...

ART.3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTÃO, Gabinete do Prefeito Municipal aos 15 de dezembro de 1993.

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Sergio Luiz Rosa
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO e
PLANEJAMENTO


Dary Hoff
PREFEITO MUNICIPAL